## Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

= DECRETO Nº80 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1.982 = = DISPÔE SÔBRE ABERTURA CREDITO ESPECIAL =

> JONIR DE OLIVEIRA SOUZA, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo nº lº da Lei Municipal nº 820 de lº de Dezembro de 1.982, e face ao pagamento que será efetuado.

## DECRETA:-

Artigo lº - Fica aberto o Credito Especial no valor de E\$ 200.000,00 ( Du - zentos Mil Cruzeiros), destinados a abertura da Dotação Orçamentaria:-

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DIVISÃO DE CULTURA

08.Educação e Cultura

48. Cultura

247.Difusão Cultural

02. Auxilio ao Grupo "'Exercicio" de Teatro Amador

3.0.0.0.Despesas Correntes

3.2.0.0.Transferencias Correntes

3.2.3.0. Transferencias a Instituições

3.2.3.3.Contribuições Correntes

Artigo 2º - Para cobertura ao crédito especial acima serão usados recursos de concelamento parcial da Dotação Orçamentáriia:-SECRETARIA DE DBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DIV. DBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE-SEÇÃO DE OBRAS

10. Habitação e Urbanismo

58. Urbanismo

323.Planejamento Urbano

1059. Construção de Passeio Público

4.1.1.0.Obras e Instalações

Artigo 30 - Revogadas as disposições em contrário, este Decréto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças - MT., 10/de Dezembro de 1.982

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA

- Prefeito Municipal -